

**PORTARIA N.º 775/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto n.º 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º**- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sra. **ELISABETE PEREIRA LEITE**, Professora, portadora do CPF n.º 579.493.956-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de outubro de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos